



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO/MG
CNPJ - 18.039.503/0001-36

ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

Dispensa nº 137/2025

Objeto: Registro de preço de para contratação de clínica especializada no atendimento a dependentes químicos do sexo feminino, visando atender demandas judiciais do município de Passa Tempo/MG.

No dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte cinco, às 14Hr:00min, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Passa Tempo/MG, reuniu-se a Comissão de contratação, designada mediante Portaria, para deliberar sobre o processo de dispensa que visa o Registro de preço para contratação de clínica especializada no atendimento a dependentes químicos do sexo feminino, visando atender demandas judiciais do município de Passa Tempo/MG. Foi feita pesquisa de mercado inicial com fornecedores interessados, posteriormente o processo de dispensa foi devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Passa Tempo/MG e Sítio Eletrônico Municipal, durante 3 (três) dias úteis, com a intenção de recebimento de propostas adicionais. Encerrado o prazo estipulado em edital, verificou-se que não houve propostas adicionais, então foi dado prosseguimento no processo considerando as propostas iniciais. Após análise das propostas iniciais, verificou-se que a empresa **CENTRO TERAPEUTICO CAMINHOS DO AMANHÃ – CNPJ: 46.937.907/0001-82**, a empresa foi classificada como detentora da melhor proposta, motivo pelo qual, em 19/09/2025, foi solicitada, via e-mail, a apresentação da documentação de habilitação, sendo concedido prazo razoável para o envio. Entretanto, em 22/09/2025, a referida empresa informou, também por e-mail, que não dispunha de vagas para internação e, em substituição, encaminhou documentação de outra empresa, a qual possui o mesmo sócio. Foi esclarecido à licitante que não seria possível a contratação de empresa distinta daquela que apresentou o orçamento/proposta. Diante disso, a empresa foi declarada INABILITADA. Após a inabilitação da primeira colocada, foi convocada a empresa **CTC – CENTRO DE TRATAMENTO DE ÁLCOOL E DROGAS CAMPOS ALTOS ME**, inscrita no CNPJ nº 38.543.802/0001-10, detentora da segunda melhor proposta, para apresentação da documentação de habilitação, por meio de e-mail. A empresa atendeu à solicitação, apresentando toda a documentação exigida e, após a devida análise, foi considerada **HABILITADA**. Após foi dado prosseguimento no processo considerando a proposta inicial conforme tabela abaixo

Empresa: **CTC – CENTRO DE TRATAMENTO DE ÁLCOOL E DROGAS CAMPOS ALTOS ME - CNPJ nº 38.543.802/0001-10**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE REABILITAÇÃO PARA INTERNAÇÃO DE <u>PACIENTE/MÊS DO SEXO FEMININO</u> , QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA, ÁLCOOL, DROGAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, USUÁRIOS DO SUS E ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA	serviço	18 meses	R\$ 3.000,00	R\$ 54.000,00

Assinatura
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO/MG
CNPJ - 18.039.503/0001-36

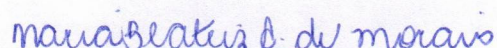
	MUNICIPAL DE SAÚDE, OU POR MEIO DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, INCLUINDO NO MÍNIMO 4 (QUATRO) REFEIÇÕES DIÁRIAS, ATENDIMENTO MÉDICO, TERAPÊUTICO, PSICOLÓGICO E PSIQUIÁTRICO, SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E DE LAVAGEM DE ROUPAS, FORNECER TODOS MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO/REABILITAÇÃO, BEM COMO TODOS OS SERVIÇOS BÁSICOS PARA A SUBSISTÊNCIA DA PACIENTE NO PERÍODO DA INTERNAÇÃO. PERÍODO ESTIMADO DE 09 (NOVA) MESES.				
02	<u>REMOÇÃO DO PACIENTE:</u> A REMOÇÃO DO PACIENTE COMPREENDE O TRANSPORTE DA CIDADE DE PASSA TEMPO/MG ATÉ A CLÍNICA, REALIZADO EM AMBULÂNCIA OU VEÍCULO ESPECIALIZADO.	serviço	02	R\$ 2.500,00	R\$5.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO = R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)					

Assim, foi realizada uma minuciosa pesquisa de mercado, em que a empresa apresentou sua proposta sendo o menor preço, ainda restou constatado que a empresa apresentou toda a documentação válida exigida, sendo esta, declarada **HABILITADA**. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que foi assinada pela Comissão de Contratação.

Passa Tempo/MG, 24 de setembro de 2025.


Paulo Henrique de Sousa
Membro da Comissão de Contratação


Daiana Aparecida Costa Dias
Presidente da Comissão de Contratação


Maria Beatriz Andrade de Moraes
Membro da Comissão de Contratação